

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 2770/2017**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, aos Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias, aos Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que no período de 08 a 19 de janeiro de 2018 estará suspenso o atendimento ao público da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

(15, 18 e 19/12/2017)

COMUNICADO Nº 403/2017

(Processo nº 2017/191125)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, Servidores e ao público em geral que no período de **18 a 19 de dezembro de 2017** estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público na **34ª Vara Cível do Foro Central – João Mendes Júnior**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial IV. Ficam mantidos o atendimento dos casos urgentes e a realização das audiências designadas para esse período.

(18 e 19/12/2017)

COMUNICADO CONJUNTO Nº 2778/2017

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e ao público em geral que no Plantão Judiciário Especial (recesso forense) deverão ser observadas as seguintes regras:

I) Plantão Cível

a) Os pedidos iniciais na competência do plantão cível deverão ser realizados por meio do peticionamento eletrônico no “Foro Plantão” da respectiva Circunscrição Judiciária.

II) Plantão Criminal e Infância Infracional

a) Pedidos iniciais

a.1) Os pedidos iniciais na competência criminal e infância infracional deverão ser apresentados e distribuídos fisicamente, exceto nas Circunscrições Judiciárias de Santos e Sorocaba em que deverão ser realizados por meio do peticionamento eletrônico no “Foro Plantão”.

b) Expedientes das Delegacias

b.1) Nas Circunscrições Judiciárias em que houver integração com a Polícia Civil (Comunicado Conjunto nº 2731/2017) os expedientes das Delegacias de Polícia (cautelares criminais e infância infracional) serão encaminhados eletronicamente e tramitarão no formato digital, mantendo-se o envio e processamento físico das demais classes processuais.

b.2) Nas Circunscrições Judiciárias em que **não houver** integração com a Polícia Civil os expedientes das Delegacias de Polícia serão apresentados e distribuídos fisicamente.

b.3) Nas Circunscrições Judiciárias de Sorocaba e Santos, além das cautelares criminais e da infância infracional tramitarão digitalmente, com a integração com a polícia civil, o Auto de prisão em flagrante (Código 280) e Auto de Apreensão em flagrante (Código 1461).

III) Plantão Infância Cível

a) Os pedidos iniciais na competência da Infância Cível deverão ser apresentados e distribuídos fisicamente.

Indisponibilidade do sistema informatizado

Nos casos de indisponibilidade do sistema informatizado ou impossibilidade técnica por parte do Tribunal de Justiça serão permitidos o encaminhamento de documentos e a prática de outros atos processuais em meio físico, nos casos de **risco de perecimento de direito**, nos termos do artigo 8º da Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça.

(18 e 19/12/2017)

COMUNICADO CONJUNTO nº 2779/2017

(Protocolo CPA nº 2016/25543 - STI)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores em geral das Unidades Judiciais da Primeira Instância que processam ações de Competência Federal Delegada (Art. 109, §§ 3º e 4º da Constituição Federal) que está disponível, a partir de 18/12/2017, no SAJ-PG5, funcionalidade de encaminhamento de recursos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3, por meio eletrônico, exclusivamente para processos que tramitam no formato digital, observadas as orientações que seguem no Passo-a-passo ao final deste comunicado:

Eventuais atualizações do Passo-a-passo estarão disponibilizadas no seguimento de Orientações Internas, acesso Institucional/Informações Gerais/Orientações Público/Cartórios, no seguinte link:

<http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelos e-mails. spi.planejamento@tjsp.jus.br ou spi.operacional@tjsp.jus.br

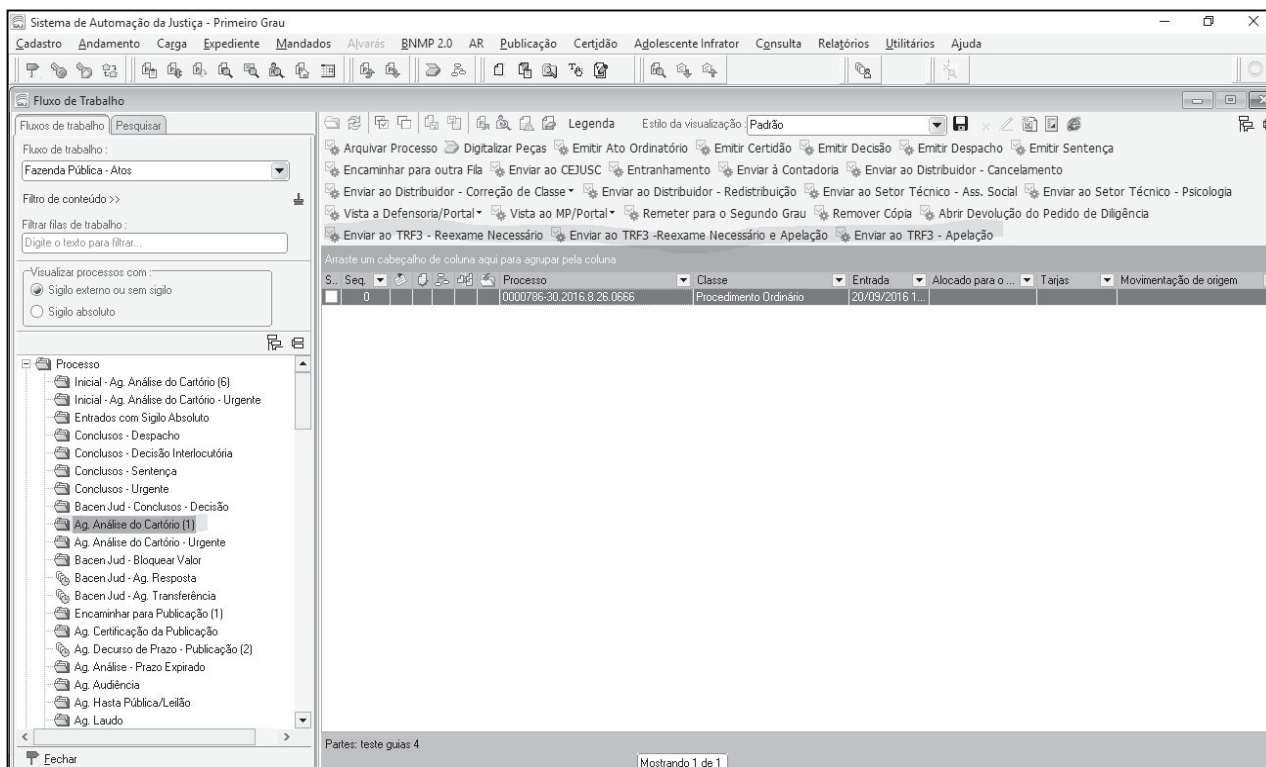
1-Passo a passo envio de recurso TRF3

O Tribunal de Justiça iniciou integração de sistemas junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para envio de recursos de processos digitais da competência delegada.

A funcionalidade estará disponível nas competências Fazenda Pública Federal e Execução Fiscal Federal.

Para realizar o envio segue passo a passo explicativo abaixo:

1. Nas filhas do fluxo de trabalho, em especial na fila Ag. Análise do Cartório estão disponíveis os seguintes botões: Enviar ao TRF3 – Reexame Necessário, Enviar ao TRF3 – Reexame Necessário e Apelação e Enviar ao TRF3 – Apelação.
Selecione os processos que serão enviados e acione o botão de acordo com a forma que o processo deverá ser enviado ao TRF3.



Após clicar no botão desejado, os processos serão movidos para a fila Ag. Envio ao TRF3 e receberão uma movimentação conforme abaixo, com a alteração da situação para Em Grau de Recurso.

Nessa fila os processos ficarão aguardando processamento, que ocorrerá uma vez ao dia.

Após o processamento, os processos serão enviados eletronicamente ao TRF3, e serão movidos para a fila Processo em Grau de Recurso – TRF3.

Movimentações:

- Cód. 61813 – Remetidos os Autos para o Tribunal Regional Federal – TRF3 – Reexame Necessário – Processo Digital;
- Cód. 61814 – Remetidos os Autos para o Tribunal Regional Federal – TRF3 – Reexame Necessário e Apelação – Processo Digital;
- Cód. 61815 – Remetidos os Autos para o Tribunal Regional Federal – TRF3 – Apelação – Processo Digital;

S.	Seq.	Processo	Classe	Entrada	Alocado para o...	Tarjas	Movimentação de origem
0	3	0000796-30.2016.8.26.0666	Processamento Ordinário	15/12/2017 1...			

Nota: Caso algum processo seja encaminhado para a fila Ag. Envio ao TRF3 por equívoco existe o botão Mover para Ag. Análise do Cartório que enviará o processo para a fila Ag. Análise do Cartório novamente.

S.	Seq.	Processo	Classe	Entrada	Alocado para o...	Tarjas	Movimentação de origem
0	2	0000796-30.2016.8.26.0666	Processamento Ordinário	15/12/2017 1...			

2. O processo ficará na fila Processo em Grau de Recurso – TRF3 até que seja baixado pelo TRF3. Ao receber baixa, o processo será movido para a fila Retorno do Segundo Grau – Recurso Eletrônico, receberá a movimentação abaixo e terá sua situação alterada para Em Andamento.

Cód. 60390 – Recebidos os Autos do Tribunal Regional Federal



Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau

Cadastro Andamento Carga Expediente Mandados Alvarás BNMP 2.0 AR Publicação Certidão Adolescente Infrator Consulta Relatórios Utilitários Ajuda

Fluxo de Trabalho

Fluxos de trabalho Pesquisar

Fluxo de trabalho: Fazenda Pública - Altos

Filtro de conteúdo >>

Filtrar filas de trabalho: Digite o texto para filtrar...

Visualizar processos com:

- Sigilo externo ou sem sigilo
- Sigilo absoluto

MP - Meio Ambiente
 MP - Patrimônio Público
 MP - Registros Públicos
 Ag. Avaliação
 Ag. Envio ao TRF3 (1)
 Processo em Grau de Recurso - TRF3 (1)
 Processo em Grau de Recurso (2)
Retorno do Segundo Grau - Recurso Eletrônico (1)
 Processo Redistribuído para Outro Foro
 Processos Recebidos do 2º Grau - Diligência
 Ag. Pagamento RPV
 Processos Migrados
 Petição Juntada - Aguardando Análise
 CEJUSC
 Retorno do CEJUSC
 Remessa ao Setor de Conciliação
 Migração - Processo a ser Recebidos de Outro foro
 Migração - Processos em Andamento
 Migração - Processos Extintos
 Processos remetidos ao Tribunal de Justiça
 Ag. Geração de ordem

Arquivar Processo Emitir Ato Ordinatório Emitir Despacho Encaminhar para outra fila

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar pela coluna

S. Seq	Processo	Classe	Entrada	Alocado para o...	Tarjas	Movimentação de origem
0	0000786-30.2016.8.26.0666	Procedimento Ordinário	15/12/2017 1...			

Partes: teste guias 4

Mostrando 1 de 1

SEPLAN - Secretaria de Planejamento Estratégico

PORTARIA Nº 9.477/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 669/2014, do Órgão Especial desta Corte, que dispõe sobre a regulamentação do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, na forma da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 113 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (acrescentados pelo Assento Regimental nº 403/2012), a disporem sobre a suspensão do expediente forense e dos respectivos prazos no recesso de final de ano, tornando-o definitivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - No período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018 ficarão suspensos os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º do artigo 7º da Resolução nº 669/2014 – Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

(a)PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI

Presidente do Tribunal de Justiça

(13, 14, 18 e 19)

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

COMUNICADO Nº. 02/2017

A Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos (DEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA aos Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância que os ofícios de retificação, cancelamento, extinção e outros, enviados digitalmente pelo sistema SAJ, não devem ser encaminhados novamente, por meio físico, ou por e-mail.

ALIENDE RIBEIRO

Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

DEPRE

(14,15,18/12/2017)